



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **LEI Nº 4.698, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.**

#### **Autoria: Prefeito Municipal**

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté – Unitau e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2013, orienta a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

#### **§ 4º (VETADO).**

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata o caput considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2013 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

I – Demonstrativo das Metas Anuais;

II – Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

V – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores compreendido no:

a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores;

b) Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidade de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 6º Ficam autorizados, mediante autorização legislativa, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

### **Parágrafo único. (VETADO).**

Art. 7º A Câmara Municipal e as Administrações Indiretas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 14 de setembro de 2012.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, e fará publicar na internet, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2012 e 2013, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contados da solicitação daquele Poder.

Art. 8º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

Art. 9º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 10. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 4% da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins, mediante autorização legislativa.

Art. 11. Ficam o Executivo e a Universidade de Taubaté autorizados a arcarem com as despesas de competência de outras esferas do Poder Público, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado ou com a União.

Art. 12. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 13. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2013, o Poder Executivo e as Administrações Indiretas estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do Tesouro Municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o Tesouro Municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. No prazo previsto no caput do art. 13, o Poder Executivo e as suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo fará publicar na internet e comunicará, na mesma data, ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º A limitação do empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 15. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III – para atender as demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 16. Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Executivo, as Administrações Indiretas e o Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e avaliar os resultados das ações e programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17. Conforme estabelece o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 18. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha da beneficiária;





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**§ 1º (VETADO).**

**§ 2º (VETADO).**

**§ 3º (VETADO).**

Art. 19. Visando à realização e o atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 20. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 21. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e após a juntada, aos respectivos processos, dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Art. 22 Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 23. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2013 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I – os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II – as ações, projetos e atividades necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2012, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 24. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Saúde de



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às transferências financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 25. O orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano de 2013 proverá superávit que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 20 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor.

Art. 26. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres.

Art. 27. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Saúde de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Art. 28. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III – modificação nas legislações do imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos a eles relativos, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 29. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite de um doze avos de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se está ocorrer depois de encerrado o exercício de 2012.

§ 1º Considerar-se-à antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

§ 3º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 13 e 14 serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2013.

Art. 30. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2013 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput e constatada, excepcionalmente a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, de de 2012 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de de 2012.

**ADAIR LOREDO SANTOS**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**EVANISE BENI**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativa**



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012					
-----------------	--------------------------	---	--	--	--	--	--

Objetivo :	GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO SUS A MEDICAMENTOS MEDIANTE PRESCRICAO MEDICA.	Valor do Programa	Corrente	11.010	Capital	10	Total	11.020
------------	--	-------------------	----------	--------	---------	----	-------	--------

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE
---------------------------------------	---------------------

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

POPULACAO ATENDIDA(RECEITAS/POPULACAO SUS)	% PERCENTUAL	100		100
POPULACAO ATENDIDA (PPFB/POPULACAO TOTAL)	% PERCENTUAL	10		15

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2307 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SECRETARIA DE SAUDE	RECEITA AVIADA/UNIDADE	UNIDADES 285935
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SAUDE		0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1007 ALIMENTACAO SAUOAVEL

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	410	Capital	0	Total	410
PROMOVER E MONITORAR PRATICAS ALIMENTARES E ESTILO DE VIDA SAUOAVEIS A VARIOS CICLOS DE VIDA.							

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
ATEND.POP.CADAST.EM SIT.DE RISCO NUT.VULNER.SOCIAL/TOT.POPUL % PERCENTUAL	2,80	2,68

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2033 FORNECIMENTO DE LEITE	SECRETARIA DE SAUDE	PACIENTES ATENDIDOS/ UNIDADES	UNIDADES 779
2309 APOIO A ENTIDADES COM SERVICO NUTRICIONAL	SECRETARIA DE SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES 1
2352 APOIO A ENTIDADE CASA DA CRIANCA - PROGRAMA VIVA LEVE	SECRETARIA DE SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES 1

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo : Valor do Programa Corrente 2.422 Capital 61 Total 2.483

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO,PROVENDO AS UNIDADES DE SERVICOS COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FIDUCIARIOS.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SECRETARIA DE SAUDE	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES   0
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SES	SECRETARIA DE SAUDE	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   84
2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTR OLE SOCIAL	SECRETARIA DE SAUDE	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	UNIDADES   1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SAUDE		0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI NO. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	1010	ATENCAO BASICA	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	----------------	---	--	--	--

Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	46.752	Capital	2.188	Total	48.940
	GARANTIR A QUALIDADE E O ACESSO DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE BEM COMO AMPLIAR A ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA.							

Orgao Resposavel Principal :	24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE
------------------------------	----------	---------------------

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

MED.ANUAL CONSULTAS MEDIC.POR HABIT.NAS ESPEC.BAS./POPUL.TOT	% PERCENTUAL		2		2
POPUL. CADAST.PELA ESTRAT.SAUDE DA FAMILIA/POPUL.TOTAL	% PERCENTUAL		15,70		19,18

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SECRETARIA DE SAUDE	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES   0
1002 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAU DE	SECRETARIA DE SAUDE	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD   1509
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES   645156
-(inclui, entre outras, implantar pronto atendimento 24horas no posto de atendimento médico e odontológi co-pamo existente Jardim Mourisco)			
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID	UNIDADES   156
2007 ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	SECRETARIA DE SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES   20500
-(inclui, entre outras, implantar por meio de con- vênio o serviço de atendimento móvel de urgência em Taubaté)			
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SAUDE		UNIDADES   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	1011	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	---	---	--	--	--

Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	65.786	Capital	2.701	Total	68.487
	GARANTIR O ATENDIMENTO A POPULACAO NAS URGENCIAS/EMERGENCIAS,E O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.							

Orgao Resposavel Principal :	24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE
------------------------------	----------	---------------------

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES MEDICAS/ATEND.EM ATENCAO BASIC	% PERCENTUAL	18,50	21
--	--------------	-------	----

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SECRETARIA DE SAUDE	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES 0
1004 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	SECRETARIA DE SAUDE	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD 1308
-(inclusive, construção e manutenção do hospital municipal de Taubaté)			
2005 APOIO AS ENTIDADES DE RECUPERACAO E REABILITACAO	SECRETARIA DE SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES 2
2305 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES 19
-(inclui, entre outras, aquisição de 02 ambulâncias uti e 04 ambulâncias de simples remoção-R\$650 mil)			
-(inclusive, implantação de ala para queimados em um dos hospitais de nosso município)			
-(inclusive,implantação do ambulatório medico de especialidades em parceria com o governo do Estado de São Paulo)			
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SAUDE		UNIDADES 0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo : Valor do Programa Corrente 7.130 Capital 335 Total 7.465

DESENVOLVER ACOES QUE PROPORCIONEM CONHECIMENTO, DETECCAO  
E PREVENCAO PARA O COMBATE E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS  
E AGRAVOS INUSITADOS, ASSIM COMO GARANTIR A QUALIDADE DE PRO  
DUTOS E SERVICOS OFERTADOS A POPULACAO DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

PROPORC.CASOS RESIDENTES DNC NOTIF.,ENCERRADOS OPORT/TOT.NOT % PERCENTUAL | 95 | 95

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD   290
2026 APOIO A OSC C/SERV.DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A PESSOA SOROPOSITIVA	SECRETARIA DE SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES   1
2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES   5
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SAUDE		UNIDADES   0



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012				
------------	------	----------------------------------	---	--	--	--	--

Objetivo :	AMPLIAR E IMPLEMENTAR A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL PRO - PORCIONANDO AO EDUCANDO ENSINO DE QUALIDADE.	Valor do Programa	Corrente	174.641	Capital	7.138	Total	181.779
------------	---	-------------------	----------	---------	---------	-------	-------	---------

Orgao Resposavel Principal :	29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO
------------------------------	----------	------------------------

Indicador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
ALUNOS DE 6 A 14 ANOS ATEND/POPUL. DE 6 A 14 ANOS EXISTENTES	% PERCENTUAL	95	95
ALUNOS DO E.F.ATEND.EM PERIODO INT/TOTAL DE ALUNOS DO E.F.	% PERCENTUAL	18	21,31

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SECRETARIA DE EDUCACAO	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES 0
1013 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES 5
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -(inclusive,assegurar laudos técnicos periciais para autorização,reconhecimento e renovação das escolas públicas municipais -(inclusive,assegurar laudos técnicos periciais para autorização,reconhecimento e renovação das creches públicas municipais)	SECRETARIA DE EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES 35000
2042 FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	UNIDADES 250
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES 500
2044 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES 1420
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES 2100
2341 VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	SECRETARIA DE EDUCACAO	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES 1200
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADES 0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	55.161	Capital	6.040	Total	61.201
PROPORCIONAR A CRIANCA DE 0 A 5 ANOS OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DE ATIVIDADES QUE PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL FISICO E INTELECTUAL.							

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
ATEND.DE CRIANCA DE 0A5 ANOS/POPUL. INFANTIL DE 0 A 5 ANOS % PERCENTUAL	20	47,50
ATENDTO.DE ALUNOS DO E.I.EM PERIODO INT./TOTAL ALUNOS DO EI % PERCENTUAL	18	44,26

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SECRETARIA DE EDUCACAO	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES 0
1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES 4
-(inclui, entre outras, construção de uma unidade de educação infantil (creche e berçário) no Bairro do Areão)			
-(inclusive, construção de uma unidade de educação infantil (creche e berçário)no Bairro do Barreiro)			
-(inclusive, construção de uma unidade de educação infantil (creche e berçário) no Bairro Gurilândia)			
2052 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES 300
2339 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	UNIDADES 10000
2342 VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	SECRETARIA DE EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES 450
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADES 0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	1.260	Capital	100	Total	1.360
OFERTA DE ENSINO MEDIO DE QUALIDADE PARA ALUNOS DO MUNICIPIO.							

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
MANUTENCAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO MEDIO	811	811

MANUTENCAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO MEDIO	UNIDADES	811	811
---	----------	-----	-----

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1009 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO	SECRETARIA DE EDUCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD   60
2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SECRETARIA DE EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES   780
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SECRETARIA DE EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES   1050
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADES   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	10.620	Capital	260	Total	10.880
OFERTAR QUALIFICACAO PROFISSIONAL REGULAR DE QUALIDADE PARA JOVENS E ADULTOS.							

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
MANUTENCAO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCACAO PROFISSIONAL UNIDADES	19.000	19.500

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1011 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES 1
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	UNIDADES 15000
2320 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFISSIONAL	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	UNIDADES 115
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE EDUCACAO		0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

	Valor do Programa	Corrente	6.250	Capital	0	Total	6.250
--	-------------------	----------	-------	---------	---	-------	-------

Objetivo :  
CONTRIBUIR PARA A FORMACAO DE ALUNOS DE BAIXA RENDA EM  
CURSOS DE NIVEL SUPERIOR.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
--	---------------------	--------------------

MANUTENCAO DA OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDOS	UNIDADES	1.300		1.400
---	----------	-------	--	-------

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	UNIDADES
2401 ( VETADO )			520

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	2006	MERENDA ESCOLAR	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	-----------------	---	--	--	--

Objetivo :	OFERECER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTACAO DE QUALIDADE.	Valor do Programa	Corrente	11.660	Capital	0	Total	11.660
------------	--	-------------------	----------	--------	---------	---	-------	--------

Orgao Resposavel Principal :	29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO
------------------------------	----------	------------------------

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

ATENDIMENTO DA DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	100
---	--------------	-----	-----

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2074 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	SECRETARIA DE EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES 340000
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES 7375
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES 15636
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES 1000



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	610	Capital	110	Total	720
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICIPIO,PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA AS UNIDADES DE SERVICOS DA AREA.							

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1109 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES   1
2078 GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SEED	SECRETARIA DE EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   150
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADES   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 3001 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo : CONSERVAR, AMPLIAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO.  
Valor do Programa Corrente 150 Capital 0 Total 150

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013  
INDICE DE CONSERV.DAS UNIDADES CULTURAIS/UNID.CONSERVADAS % PERCENTUAL | 60 | 80

Acao | Orgao Executor | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica  
2083 CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | OBRAS RESTAURADAS/UNIDADES UNIDADES | 8

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	3.920	Capital	300	Total	4.220
DIVULGAR E DIFUNDIR BENS CULTURAIS DO MUNICIPIO.							

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

TX. DE POPULACAO ATENDIDA | 75 | 75

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1016 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES   1
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	ESPACO CULTURAL MANTIDO/UNID	UNIDADES   2
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS -(inclui, entre outras, dia onde se possa difundir mais a nossa cultura)	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	UNIDADES   1800
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		UNIDADES   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	3003	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	-----------------------------	---	--	--	--

Objetivo :	DIVULGAR, MANTER, MELHORAR E PRESERVAR OS APARELHOS CULTURAIS DO MUNICIPIO.	Valor do Programa	Corrente	1.710	Capital	300	Total	2.010
------------	---	-------------------	----------	-------	---------	-----	-------	-------

Orgao Resposavel Principal :	30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
------------------------------	----------	---------------------------------

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS ( UNIDADE )		128.400		165.000
---	--	---------	--	---------

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1022 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES   7
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES CULTURAIS MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES   6
2096 APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES   1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		UNIDADES   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	3004	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	----------------------------	---	--	--	--

Objetivo :	FACILITAR O ACESSO A BIBLIOTECAS PUBLICAS, ESTIMULANDO O HABITO A LEITURA.	Valor do Programa	Corrente	930	Capital	130	Total	1.060
------------	--	-------------------	----------	-----	---------	-----	-------	-------

Orgao Resposavel Principal :	30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
------------------------------	----------	---------------------------------

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

NUMERO DE ATENDIMENTO ANO	UNIDADES	122.000	125.000
---------------------------	----------	---------	---------

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1026 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES   6
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   7
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		UNIDADES   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012				
------------	------	------------------------------------	---	--	--	--	--

	Valor do Programa	Corrente	8.080	Capital	700	Total	8.780
--	-------------------	----------	-------	---------	-----	-------	-------

Objetivo :  
 CONT. PARA A INSERCAO SOCIAL E A MELHORIA DA QUAL. DE VIDA E FORM. DE CIDAD. POR MEIO DA AMPL. CONHEC. DA PRAT. ESP. E O LAZER, DIMINUINDO A SITU. DE EXCLU. E PELA INT. DA PRAT. RISCO P/DE CCA E JOVENS NA FX ETARIA ATE 24 ANOS PELA INT. PRAT. ESP. ASSEG. A ELEV. TX. PRAT. ESP. CCA. JOVENS ADUL. E IDOSOS.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

POPULACAO PARTICIPANTE E ALCANCADA/POPULACAO TOTAL	% PERCENTUAL	29		31
--	--------------	----	--	----

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1028 CONSTRUCACAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -(inclui, entre outras, execução de complexo esportivo com arena na área pública localizada no cruzamento das rodovias Presidente Dutra com Governador Carvalho Pinto (onde seria o autódromo)	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES 8
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES -(inclui, entre outras, implantação da virada esportiva taubateana) -(inclusive, atividades de lazer nas ruas de Taubaté)	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	NUCLEO MANTIDO/UNID.	UNIDADES 207
2283 APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES 1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		UNIDADES 0



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	4001	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	------------------------------------	---	--	--	--

Objetivo :	ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO MEDIDAS PROTECIONAIS, INICIACAO A PROFISSIONALIZACAO , BEM COMO APOIO A CRIANCA E ADOLES - CENTE EM SITUACAO DE VUNERABILIDADE.	Valor do Programa	Corrente	12.210	Capital	1.200	Total	13.410
------------	---	-------------------	----------	--------	---------	-------	-------	--------

Orgao Resposavel Principal :	25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
------------------------------	----------	---------------------------------------

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

ADOLESCENTES ATENDIDOS/POPULACAO ADOLESECENTE EXISTENTE	% PERCENTUAL	18	20
NUMERO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS	UNIDADES	10.000	11.000
ADOLESCENTES ATENDIDOS/POPULACAO ADOLESCENTE EM RISCO	% PERCENTUAL	67	80

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1031 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE AMETRAS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD   470
1104 CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA CRIANCA VITIMIZADAS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUAD   350
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	UNIDADES   1
2326 ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	CRIANCAS/JOVENS/ADOLESCENTES-ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES   8000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		UNIDADES   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	15.853	Capital	1.000	Total	16.853
ATENDIMENTO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, MIGRANTES, E ITINERANTES EM SISTEMA DE ABRIGO.							

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

N.FAMILIAS ATENDIDAS/N.FAMILIAS CARENTES % PERCENTUAL | 60 | 60

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1106 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE C.R.A.S	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	500
1107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES SOCIAIS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	400
-(inclui, entre outras, construção do albergue rural de Taubaté)			
2127 ATENDIMENTO EM ALBERGUES	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	21600
2128 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	4090
-(inclui, entre outras, politicas publicas voltadas a realizacão dos direitos sociais da população do município)			
2299 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	REFEICOES FORNECIDAS/ANO/UNIDADE	780000
2321 MANUTENCAO C.R.A.S	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	4
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	UNIDADES	0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	4003	ATENCAO AO TRABALHADOR	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	------------------------	---	--	--	--

	Valor do Programa	Corrente	205	Capital	40	Total	245
--	-------------------	----------	-----	---------	----	-------	-----

Objetivo :  
CONTRIBUIR PARA A REINTEGRACAO NO MERCADO DE TRABALHO.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
-------------	---------------------	--------------------

TAXA DE APROVEITAMENTO:COLOCACAO/ENCAMINHAMENTO	% PERCENTUAL	7	19
---	--------------	---	----

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2133 IDENTIFICACAO DE VAGAS E COLOCACAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	PESSOAS ENCAMINHADAS/UNIDADE	UNIDADES 12000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4004	ATENCAO AO IDOSO	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012				
-----------------	------------------	---	--	--	--	--

Objetivo :	PROMOVER A INTEGRACAO E VALORIZACAO DO IDOSO, ESTIMULANDO SUA INDEPENDENCIA FUNCIONAL E SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	Valor do Programa	Corrente	5.236	Capital	150	Total	5.386
------------	--	-------------------	----------	-------	---------	-----	-------	-------

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
---------------------------------------	---------------------------------------

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
-------------	---------------------	--------------------

IDOSOS ATENDIDOS/POPULACAO IDOSA	% PERCENTUAL	6	6,20
----------------------------------	--------------	---	------

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1032 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA PARA IDOSOS -(inclui, entre outras, criação de um "centro de referência dia" / Creche para o idoso, com fornecimento de alimentação, atividades físicas e recreativas, palestras e cursos para manter as habilidades físicas e mentais do idoso, voltando ao convívio dos lares no período noturno)	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD 150
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES 4000
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES 2
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		UNIDADES 0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4006 SOS MULHER

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	1.104	Capital	50	Total	1.154
DESENVOLVER ACOES DE ATENCAO, PREVENCAO, ABRIGO E ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA E ACOES DE REINTEGRACAO.							

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
MULHERES ABRIGADAS/MULHERES VITIMIZADAS	10	95
MULHERES TREINADAS/MULHERES ATENDIDAS	65	65

MULHERES ABRIGADAS/MULHERES VITIMIZADAS	% PERCENTUAL	10	95
MULHERES TREINADAS/MULHERES ATENDIDAS	% PERCENTUAL	65	65

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2324 APOIO A ENTIDADE PRIVADA E FILANTROPICA DE ATENDIMENTO A MULHER	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES   1
2350 ATENDIMENTO A MULHER	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	MULHER ATENDIDA/UNIDADE	UNIDADES   500
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		UNIDADES   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	4007	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	--	---	--	--	--

	Valor do Programa	Corrente	2.800	Capital	130	Total	2.930
--	-------------------	----------	-------	---------	-----	-------	-------

Objetivo :  
 PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO,PROVENDO AS UNIDADES DE SERVICIO COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS FINALISTICOS.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
-------------	---------------------	--------------------

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 6
2153 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE TAUBATE -(inclui,entre outras,criação do 3° conselho tutelar de Taubaté)	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	UNIDADES 20
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		UNIDADES 0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	82.400	Capital	500	Total	82.900
GESTAO E FUNCIONAMENTO DO RPPS.							

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	UNIDADES DE SERVICO/MANTIDAS/UNIDADE	0
2231 PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	PAGTO.INAT.ORIUNDOS INSS	0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	4009	ATENCAO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS					Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
------------	------	---	--	--	--	--	---

Objetivo :	ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA E CONTRIBUIR PARA SUA HABILITACAO E REABILITACAO.		Valor do Programa	Corrente	5.350	Capital	100	Total	5.450
------------	--	--	-------------------	----------	-------	---------	-----	-------	-------

Orgao Resposavel Principal :	25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
------------------------------	----------	---------------------------------------

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

MANUTENCAO DO ATEND.A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	UNIDADES	80	13.000
--	----------	----	--------

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2140 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	PROCEDIMENTOS REALIZADOS/UNIDADES	UNIDADES 650
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES 1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		0



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	5001	CIDADE LIMPA					Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012
------------	------	--------------	--	--	--	--	---

Objetivo :	MANTER A CIDADE LIMPA, MANTENDO E IMPLEMENTANDO PADROES DE LIMPEZA E HIGIENE.	Valor do Programa	Corrente	33.710	Capital	1.600	Total	35.310
------------	---	-------------------	----------	--------	---------	-------	-------	--------

Orgao Resposavel Principal :	27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
------------------------------	----------	---------------------------------

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

TONELADA DIA DISPOSTAS/TONELADA DIA COLETADA	% PERCENTUAL	100	100
TONELADA DIA COLETADA/TONELADA DIA PRODUZIDA	% PERCENTUAL	100	100
AREA URBANA LIMPA/AREA URBANA EXISTENTE	% PERCENTUAL	93	98

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1034 CONSTRUCAO E ADEQUACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUAD 77500
1088 CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA RECICLAGEM DE LIXO	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUAD 300
1124 CONSTRUCAO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE MATERIAL BOTA FORA-PEV	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES CONSTRUIDAS/UNIDADES	UNIDADES 3
2165 RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS/TONELADAS	T - TONELADAS 540
2340 GESTAO DE LIMPEZA URBANA -(inclui, entre outras, parceria com cooperativas de catadores de residuos sólidos)	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS/KM	KMS - QUILOMETR 2900
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		KMS - QUILOMETR 0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	5002	CIDADE BONITA	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012				
------------	------	---------------	---	--	--	--	--

Objetivo :	MANTER E MELHORAR O ASPECTO FISICO DA CIDADE, PROPORCIONANDO O BEM ESTAR E SEGURANCA.	Valor do Programa	Corrente	10.820	Capital	1.100	Total	11.920
------------	---	-------------------	----------	--------	---------	-------	-------	--------

Orgao Resposavel Principal :	27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
------------------------------	----------	---------------------------------

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

AREA CONSERVADA/AREA URBANA DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL	94	96
TX. DE POPULACAO ATENDIDA		94,50	96

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	UNIDADES 800
1037 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E JARDINS	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD 8000
-(inclui, entre outras, "construção de um parque linear na rua Paulo Dias Raposo, fundos do campo de futebol do parque São Luiz, bairro do Areão")			
-(inclui, entre outras, "implantação da academia ao ar livre no centro recreativo do parque São Luiz localizado no bairro do Areão")			
-(inclusive, construções de praça da inclusão da pessoa com deficiência)			
-(inclusive, construções de parques lineares)			
-(inclusive, construções de um mini-horto no parque São Luiz.)			
1086 CONSTRUCAO DE CANTEIROS EM VIAS PUBLICAS	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	KM/CONSTRUIDOS	KMS - QUILOMETR 12
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	KWS HORAS DISPENDIDOS/KWS	KW - KILOWATTS 6200
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	KM2 - KMS QUADR 21
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		KM2 - KMS QUADR 0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	18.750	Capital	9.500	Total	28.250
PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE TRAFEGO , FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOA - MENTO DA PRODUCAO RURAL.							

Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

TAXA DA AREA URBANA PAVIMENTADA	% PERCENTUAL	98,50	99
TAXA DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS		90	90

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1039 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESTRADAS RURAIS	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	M2 EXECUTADO/M2	M2- METROS QUAD   17200
1111 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA DE VIAS PUBLICAS	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	M2 EXECUTADO/M2	M2- METROS QUAD   208300
-(inclui,entre outras,"implantação de passeio público e ciclovia na estrada municipal bairro do Barreiro do inicio da estrada até igreja São Pedro Apóstolo")			
-(inclusive, "projeto e execução do anel viário em torno da região priferica de Taubaté")			
-(inclusive, construção de um túnel subterrâneo de passagem de pedestres com elevador para cadeirantes, sob a travessia da linha ferra, interligando bairro-centro, no acesso praça Dr. Barbosa de Oliveira (rodoviária velha)com a rua Santos Dumont (Vila IAPI)			
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUAD   25500
2333 CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUAD   260
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES		M2- METROS QUAD   0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES		M2- METROS QUAD   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	5004	SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	--	---	--	--	--

			Valor do Programa	Corrente	500	Capital	350	Total	850
--	--	--	-------------------	----------	-----	---------	-----	-------	-----

Objetivo :  
 PROMOVER A MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS, REDUZINDO OS CONGESTIONAMENTOS E A POLUICAO/ AMBIENTAL, COM A CONSEQUENTE SATISFACAO DOS USUARIOS DO SISTEMA.

Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES

Indicador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--------------------

INDICE DE OFERTA E QUALID.DO SIST.DE TRANSP.PUBL.PASSAGEIROS	% PERCENTUAL	93	95
INDICE DE UTILIZACAO DO SIST. DE TRANSP.PUBL. DE PASSAGEIROS	% PERCENTUAL	46	50
INDICE DE MOBILID.E DA ACESSIBILID.DOS PEDESTRES E CICLISTAS	% PERCENTUAL	23	30

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1090 REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	M2 REFORMADO/M2	M2- METROS QUAD   5000
1122 MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADES   23602903
2349 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES   1

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	950	Capital	6.650	Total	7.600
ATENDER A DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA A POPULACAO EM ESTADO DE INCLUSAO SOCIAL.							

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO EM REGULARIZACAO UNIDADES CONSTRUIDAS/FAMILIAS CADASTRADAS	8	16
	5	13

PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO EM REGULARIZACAO UNIDADES CONSTRUIDAS/FAMILIAS CADASTRADAS	% PERCENTUAL	8	16
	% PERCENTUAL	5	13

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1043 INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	M2- METROS QUAD 9600
1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE	UNIDADES 193
(inclui,entre outras,"construção de unidades habitacionais para transferência das famílias taubateanas de baixa renda atualmente instaladas em barracos na linha férrea, na Vila Nossa Senhora das Graças)			
2302 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS/UNIDADE	UNIDADES 4
2343 IMPLEMENTEACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES 6000
2356 MANUTENCAO DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	M2 REFORMADO/M2	M2- METROS QUAD 0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	6.100	Capital	4.100	Total	10.200
IMPLEMENTAR E OTIMIZAR O SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DA MALHA URBANA DO MUNICIPIO , REDUZINDO OS PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS.							

Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

TX. DE REDUCAO DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES % PERCENTUAL | 60 | 80

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1114 CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E SANEAMENTO BASICO -(inclui,entre outras,retificação do leito do córrego que passa nos fundos do bairro da Gurilândia e a sua canalização)	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	MTS CANALIZADOS/MTS	M - METROS   1450
2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	KMS. CONSERVADOS/KMS	KMS - QUILOMETR   40

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	5008	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	----------------------------------	---	--	--	--

Objetivo :	PRESTAR SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.	Valor do Programa	Corrente	2.400	Capital	200	Total	2.600
------------	---	-------------------	----------	-------	---------	-----	-------	-------

Orgao Resposavel Principal :	27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
------------------------------	----------	---------------------------------

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	100	100
------------------------	--------------	-----	-----

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1052 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL -(inclui, entre outras, construção de um crematório municipal)	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD   160
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   3

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	5010	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	---------------------------------------	---	--	--	--

Objetivo :	PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.	Valor do Programa	Corrente	25.180	Capital	1.350	Total	26.530
------------	---	-------------------	----------	--------	---------	-------	-------	--------

Orgao Resposavel Principal :	27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
------------------------------	----------	---------------------------------

Indicador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--------------------

NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	% PERCENTUAL	95	95
---	--------------	----	----

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1089 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD 200
1095 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD 500
-(inclui, entre outras, "construção de um centro Comunitário ao lado da creche Miguel Luiz, no Bairro Canuto Borges, para utilização do grupo da melhor idade Bem Me Quer")			
-(inclusive, "reforma do centro recreativo do Parque São Luiz abrangendo a quadra coberta e o campo de futebol")			
-(inclusive, "construção de pronto atendimento para idoso")			
-(inclusive, "construção de uma clinica para internação/centro de recuperação para dependentes químicos")			
1123 AMPLIACAO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	M2 REFORMADO/M2	M2- METROS QUAD 800
2315 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICOS URBANOS	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 3
2329 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS PUBLICAS	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 3
2334 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 16
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	UNIDADES	UNIDADES 0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	UNIDADES	UNIDADES 0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES	UNIDADES 0
2358 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 1



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	1.010	Capital	200	Total	1.210
FORTALECER A AGRICULTURA DO MUNICIPIO, PROMOVENDO SUA INSERCAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTO.							

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
PRODUTORES ATENDIDOS % PERCENTUAL	115	130

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1054 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU -(inclui, entre outras, construção de centro de referência agropecuária e de agronegócio)	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES 1
2335 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -(inclui, entre outras, implantação do SIM- Selo de Inspeção Municipal.)	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		UNIDADES 0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	6002	FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	--------------------------------	---	--	--	--

Objetivo :	PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE INFRA- ESTRUTURA DA AREAS INDUSTRIAIS.	Valor do Programa	Corrente	0	Capital	3.500	Total	3.500
------------	---	-------------------	----------	---	---------	-------	-------	-------

Orgao Resposavel Principal :	22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO
------------------------------	----------	--------------------------------

Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
-------------	--	---------------------	--	--------------------

CRESCIMENTO DO INDICE DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL	4,73		5
--	--------------	------	--	---

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1057 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL -(inclui, entre outras, construção do parque tecnológico de Taubaté)	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	M2 EXECUTADO/M2	M2- METROS QUAD   312137
1081 INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	MTS. EXECUTADOS/MTS.	M - METROS   15500

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	2.125	Capital	810	Total	2.935
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL SUSTENTAVEL ATUANDO JUNTO A SEGMENTOS DA SOCIEDADE ORGANIZADA, FAVORECENDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.							

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

TX. DE PARTICIPACAO DO TURISMO NA ATIVID.ECONOM.DO MUNICIPIO % PERCENTUAL | 14 | 14

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1062 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES 12
2286 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COM TUR	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	UNIDADES 1
2288 APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES 18
2289 FOMENTO DO TURISMO LOCAL (inclui, entre outras, fomentar o turismo ecológico rural)	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	UNIDADES 18

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo : PROMOVER E PRESERVAR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, IMPL -  
MENTANDO O MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.

Valor do Programa	Corrente	2.510	Capital	50	Total	2.560
-------------------	----------	-------	---------	----	-------	-------

Orgao Resposavel Principal : 31.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

AREA DE MATA NATURAL PROTEGIDA/AREA DO MUNICIPIO % PERCENTUAL | 11 | 20

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
------	----------------	-----------------------------	-------------

2225 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	AREA CONSERVADA/UNIDADES	UNIDADES   10
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		UNIDADES   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	6007	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	---	---	--	--	--

	Valor do Programa	Corrente	4.250	Capital	250	Total	4.500
--	-------------------	----------	-------	---------	-----	-------	-------

Objetivo :  
 PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO PROVENDO AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE CRESCIMENTO ECONOMICO.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
-------------	---------------------	--------------------

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1063 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES 1
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SEDIM -(inclui, entre outras, implantar em pontos estratégicos da cidade torres para a implementação da cidade digital objetivando que os taubateanos tenham acesso da internet gratuita)	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 4
2230 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SETUC	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 4
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO		UNIDADES 0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		UNIDADES 0

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

## METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo : Valor do Programa Corrente 32.240 Capital 3.500 Total 35.740

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO,PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA AS UNIDADES DE SERVICO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL. DIVULGAÇÃO NA INTERNET DO RELATÓRIO BIMESTRAL RESUMIDO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO FISCAL. REVISÃO GERAL ANUAL DE SALARIOS AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENÇAS JUDICIAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES   0
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -GP	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   4
- (inclui, entre outras, implementar e manter a subpre- feitura do Distrito de Quiririm)			
- (inclusive, criação e implementação da secretaria da juventude)			
2294 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -DF	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   5
2300 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   3
2311 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DA	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   4
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		UNIDADES   0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS		UNIDADES   0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		UNIDADES   0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS		UNIDADES   0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS		UNIDADES   0
2359 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SEGOV	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   3

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo : REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E INTERPRETAR ATOS ADMINISTRATIVOS, UNIFICANDO A JURISPRUDENCIA.  
Valor do Programa Corrente 6.040 Capital 100 Total 6.140

Orgao Resposavel Principal : 32.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2263 MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   3
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS		0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	2.346	Capital	50	Total	2.396
PROMOVER O REGISTRO E DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E DA Acao GOVERNAMENTAL. PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO INCLUIRÁ RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E SUAS METAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE INÍCIO, DATA DE CONCLUSÃO, QUANDO COUBER, E INFORMAÇÃO, QUANTITATIVA, SEGUNDO OS INDICADORES DE RESULTADO ESTABELICIDOS NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 E NAS RESPECTIVAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS. O PODER EXECUTIVO PUBLICARÁ ATÉ 31.08.2013 A TABELA DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL CIVIL, DEMONSTRANDO, POR ORGÃO, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO E EMPRESA MUNICIPAL, OS QUANTITATIVOS DE CARGOS OCUPADOS POR SERVIDORES ESTAVEIS E NÃO ESTAVEIS E CARGOS VAGOS, COMPARANDO-OS COM OS QUANTITATIVOS DO ANO ANTERIOR.							

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Indicador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
INDICE DE DIVULGACAO DA Acao GOVERNAMENTAL	% PERCENTUAL	87	95
INDICE DE DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS	% PERCENTUAL	100	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2249 PUBLICIDADE LEGAL	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	UNIDADES 900
2250 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	UNIDADES 900
2291 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-COMUNICACAO	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES 1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS		0



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	27.488	Capital	1.012	Total	28.500
------------	-------------------	----------	--------	---------	-------	-------	--------

PROMOVER ACOES DE APOIO E SUPORTE AO PROCESSO LEGISLATIVO  
 PROVENDO OS MEIOS NECESSARIOS PARA MELHORIA DA Acao LEGIS-  
 LATIVA E PARA PLANEJAMENTO E GESTAO DOS SERVICOS ADMNISTRA-  
 TIVOS DA CAMARA DOS VEREADORES.  
 O PODER LEGISLATIVO PUBLICARÁ, ATÉ 31.08.2013, A TABELA DE CARGOS  
 EFETIVOS E COMISSIONADOS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL  
 CIVIL, DEMONSTRANDO, POR ORGÃO, OS QUANTITATIVOS DE CARGOS OCUPADOS  
 POR SERVIDORES ESTAVEIS E NÃO ESTAVEIS E CARGOS VAGOS, COMPARANDO-OS  
 COM OS QUANTITATIVOS DO ANO ANTERIOR.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador : | Indice mais Recente | | Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1078 ADEQUACOES DO PREDIO DO LEGISLATIVO	PODER LEGISLATIVO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD   300
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PODER LEGISLATIVO	PROPOSITURA APROVADA/ANO	UNIDADES   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	4.737	Capital	590	Total	5.327
PROMOVER MELHORES CONDICÕES DE TRAFEGO DOS VEICULOS AUTO-MOTORES, BEM COMO UM DESLOCAMENTO SEGURO PARA OS PEDESTRES E CICLISTAS.							

Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
INDICE DE AREA URBANA E RURAL COM SINALIZACAO DE TRANSITO % PERCENTUAL	92	95
INDICE DE AREA URBANA E RURAL COM FISCALIZACAO DE TRANSITO % PERCENTUAL	55	60

INDICE DE AREA URBANA E RURAL COM SINALIZACAO DE TRANSITO	% PERCENTUAL	92	95
INDICE DE AREA URBANA E RURAL COM FISCALIZACAO DE TRANSITO	% PERCENTUAL	55	60

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	MULTAS APLICADAS/MES	UNIDADES   0
1075 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TRANSITO	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	MODERNIZACAO PONTOS SEMAFORIZADOS/UNIDADE	UNIDADES   190
1075 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TRANSITO (inclui, entre outras, construção da cidade do trânsito)	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	MODERNIZACAO PONTOS SEMAFORIZADOS/UNIDADE	UNIDADES   190
1099 CONSTRUCAO DE PREDIO ADMINISTRATIVO	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUAD   400
2344 EDUCACAO PARA O TRANSITO	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	PESSOAS BENEFICIADAS/UNIDADE	UNIDADES   13310
2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES   3
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES		UNIDADES   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	11.180	Capital	1.100	Total	12.280
PROMOVER ACOES QUE ASSEGUREM A MELHORIA DAS CONDICÕES DE SEGURANCA PATRIMONIAL.							

Orgao Resposavel Principal : 28.00.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS/PROTEGIDOS % PERCENTUAL | 85 | 90

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1076 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM SEGURANCA PUBLICA	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD   200
2279 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL -(inclui, entre outras, implantação do centro de operações intregrada - COI)	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   3
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		UNIDADES   0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa :	8003	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012			
------------	------	--	---	--	--	--

			Valor do Programa	Corrente	630	Capital	200	Total	830
--	--	--	-------------------	----------	-----	---------	-----	-------	-----

Objetivo :  
 PROMOVER AS ACOES QUE ASSEGUREM O ATENDIMENTO DE SITUACOES DE PREVENCAO DE SINISTROS E SOCORRO DA POPULACAO DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1103 COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUAD   400
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS - (inclui, entre outras, implantação da guarda civil municipal, armada e equipada)	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   2

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8004 DEFESA CIVIL

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	220	Capital	50	Total	270
PROMOVER ACOES QUE ASSEGUREM O ATENDIMENTO DA POPULACAO EM SITUACOES DE PREVENCAO DE SOCORRO,ASSITENCIA E RECUPERACAO.							

Orgao Resposavel Principal : 28.00.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
------	----------------	-----------------------------	-------------

2274 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES   1
--	---------------------------------	----------------------------	--------------

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Valor do Programa      Corrente      50      Capital      1.050      Total      1.100

Objetivo : PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00      SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador :      |      Índice mais Recente      |      Índice Futuro 2013

Acao      |      Orgao Executor      |      Produto / Unidade de Medida      |      Meta Fisica

0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL      |      SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS      |      CONTRATOS PAGOS/UNIDADES      UNIDADES      |      0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

Objetivo : RESERVA PARA SUPLEMENTACAO. Valor do Programa Corrente 22.947 Capital 0 Total 22.947

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador : | Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
9001 PARA SUPLEMENTACOES	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS	% PERCENTUAL   0
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS		% PERCENTUAL   0
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	APOSENT/PENSOES A ATENDER	UNIDADES   0

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 4.698 DE 08/08/2012

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2012

ORGAOS	A C O E S					
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
18.00.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	100	31.570	4.900	36.570	
19.00.00	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	0	2.396	0	2.396	
20.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	500	8.280	0	8.780	
22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	3.600	4.400	0	8.000	
23.00.00	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	22.947	0	1.100	24.047	
24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	3.785	134.798	222	138.805	
25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	8.090	62.068	0	70.158	
26.00.00	SEC.DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	14.090	30.470	67	44.627	
27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	3.050	74.520	0	77.570	
28.00.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	1.000	11.550	0	12.550	
29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	9.210	247.170	340	256.720	
30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.350	9.025	0	10.375	
31.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0	2.560	0	2.560	
32.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	0	6.140	0	6.140	
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	483	28.017	0	28.500	
16.00.00	INSITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	0	82.900	0	82.900	
TOTAL		68.205	735.864	6.629	810.698	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		726.896	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	60.855	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	22.947

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 06/AGO/2012 e hora de emissao 17:31



**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Metas Anuais**  
**2013**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)									
Especificação	2013			2014			2015		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	810.910	772.296	0,0491	895.691	812.419	0,0494	986.097	851.828	0,0498
Receitas primárias (I)	794.883	757.032	0,0481	878.403	796.738	0,0485	967.495	835.759	0,0489
Despesa total	810.910	772.296	0,0491	895.691	812.419	0,0494	986.097	851.828	0,0498
Despesas primárias (II)	809.755	771.196	0,0490	895.691	812.419	0,0494	986.097	851.828	0,0498
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.872	-14.164	-0,0009	-17.288	-15.681	-0,0010	-18.601	-16.069	-0,0009
Resultado Nominal	-7.842	-7.469	-0,0005	-3.314	-3.006	-0,0002	-3.416	-2.951	-0,0002
Dívida pública consolidada	42.935	40.891	0,0026	47.335	42.935	0,0026	52.188	45.082	0,0026
Dívida consolidada líquida	-88.589	-84.371	-0,0054	-96.333	-87.377	-0,0053	-104.565	-90.328	-0,0053
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
Especificação	2013			2014			2015		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	103.210	98.296	0,0062	113.247	102.719	0,0062	123.666	106.828	0,0062
Receitas primárias (I)	93.469	89.019	0,0057	102.560	93.025	0,0057	111.995	96.746	0,0057
Despesa total	103.998	99.046	0,0063	114.112	103.503	0,0063	124.610	107.643	0,0063
Despesas primárias (II)	103.998	99.046	0,0063	114.112	103.503	0,0063	124.610	107.643	0,0063
Resultado primário (III)=(I-II)	-10.528	-10.027	-0,0006	-11.551	-10.478	-0,0006	-12.614	-10.897	-0,0006
Resultado Nominal	-15.031	-14.316	-0,0009	-5.457	-4.950	-0,0003	-5.322	-4.598	-0,0003
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-115.500	-110.000	-0,0070	-126.732	-114.950	-0,0070	-138.391	-119.548	-0,0070
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Metas Anuais**  
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

**Fonte e Notas Explicativas**

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
**2013**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	635.398	0,0458	641.134	0,0461	5.736	0,9027
Receita Primária (I)	628.550	0,0453	623.988	0,0449	-4.562	-0,7258
Despesa Total	635.431	0,0458	613.580	0,0442	-21.851	-3,4388
Despesa Primária (II)	632.188	0,0455	610.330	0,0439	-21.858	-3,4575
Resultado Primário (III)=(I-II)	-3.638	-0,0003	13.658	0,0009	17.296	-475,4261
Resultado Nominal	-30.479	-0,0022	-3.977	-0,0002	26.502	-0,0087
Dívida Pública Consolidada	3.477	0,0003	46.956	0,0033	43.479	1.250,4745
Dívida Consolidada Líquida	-178.507	-0,0129	-69.716	-0,0050	108.791	-0,0061

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté:

A elevação do total da receita foi decorrente da política administrativa voltada para o incremento industrial, comercial e do setor de prestação de serviços, que são geradores de impostos municipais e transferências de recursos de outras esferas de governo. Tal evolução também é proveniente do crescimento da rubrica de transferências do Fundeb bem como do crescimento vegetativo da arrecadação, acarretando, por consequência, elevação da despesa.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**2013**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita total	547.256	607.731	11,05	737.010	21,27	810.910	10,03	895.691	10,46	986.097	10,09
Receitas Primárias (I)	536.163	601.912	12,26	723.472	20,20	794.883	9,87	878.403	10,51	967.495	10,14
Despesa total	546.974	607.699	11,10	737.105	21,29	810.910	10,01	895.691	10,46	986.097	10,09
Despesas Primárias (II)	543.658	604.345	11,16	734.065	21,46	809.755	10,31	895.691	10,61	986.097	10,09
Resultado primário (III)=(I-II)	-7.495	-2.433	-67,54	-10.593	335,39	-14.872	40,39	-17.288	16,25	-18.602	7,60
Resultado Nominal	17.471	-20.734	-218,68	-49.789	140,13	-7.842	-84,25	-3.314	-57,74	-3.416	3,08
Dívida pública consolidada	6.325	3.618	-42,80	946	-73,85	42.935	4.438,58	47.335	10,25	52.188	10,25
Dívida pública líquida	-77.291	-88.608	14,64	-246.462	178,15	-88.589	-64,06	-96.333	8,74	-104.565	8,55

Especificação	Valores a preços constantes										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita total	613.717	639.940	4,27	737.010	15,17	772.296	4,79	812.419	5,20	851.828	4,85
Receitas primárias (I)	601.277	633.813	5,41	723.472	14,15	757.032	4,64	796.738	5,24	835.759	4,90
Despesa total	613.401	639.907	4,32	737.105	15,19	772.296	4,77	812.419	5,20	851.828	4,85
Despesas primárias (II)	609.682	636.375	4,38	734.065	15,35	771.196	5,06	812.419	5,35	851.828	4,85
Resultado primário (III)=(I-II)	-8.405	-2.562	-69,52	-10.593	313,47	-14.164	33,71	-15.681	10,71	-16.069	2,47
Resultado Nominal	19.592	-21.832	-211,43	-49.789	128,06	-7.469	-85,00	-3.006	-59,75	-2.951	-1,83
Dívida pública consolidada	7.093	3.809	-46,30	946	-75,16	40.891	4.222,52	42.935	5,00	45.082	5,00
Dívida pública líquida	-86.677	-93.304	7,65	-246.462	164,15	-84.371	-65,77	-87.377	3,56	-90.328	3,38

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2013**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	411.446	90,14	371.194	82,73	-261.844	127,54
Reservas	0	0,00	77.476	17,27	56.539	-27,54
Resultado Acumulado	44.991	9,86	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>456.437</b>	<b>100,00</b>	<b>448.670</b>	<b>100,00</b>	<b>-205.305</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	-20.781	-85,84	-23.703	-44,08	-613.361	110,15
Reservas	0	0,00	77.476	144,08	56.539	-10,15
Resultado Acumulado	44.991	185,84	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.210</b>	<b>100,00</b>	<b>53.773</b>	<b>100,00</b>	<b>-556.822</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté:

Os dados foram coletados do Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

O Município vem, anualmente, mostrando um crescimento do Ativo Real Líquido, estando em situação favorável.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Em decorrência da exigência legal da contabilização da Provisão Matemática apurada, constante de Atestado de Avaliação das Provisões Matemáticas Previdenciárias, o exercício de 2011 encerrou-se com valor de Patrimônio (Capital) negativo.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
**2013**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2011	2010	2009
			0
VALOR (III)	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 17:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté:

Não houve alienação de ativos no período.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
 2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.071	41.270	43.811
RECEITAS CORRENTES	20.071	41.270	43.811
Receita de Contribuições dos Segurados	14.756	33.085	32.347
Pessoal Civil	14.756	33.085	32.347
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	5.047	8.056	11.460
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	268	129	4
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	267	125	0
Demais Receitas Correntes	1	4	4
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.868	31.611	30.141
RECEITAS CORRENTES	33.868	31.611	30.141
Receita de Contribuições	33.868	31.611	30.141
Patronal	33.868	31.611	30.141
Pessoal Civil	33.868	31.611	30.141
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)</b>	<b>53.939</b>	<b>72.881</b>	<b>73.952</b>

Despesas	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	45.802	53.922	66.828
ADMINISTRAÇÃO	1.427	876	896
Despesas Correntes	1.427	869	891
Despesas de Capital	0	7	5
PREVIDÊNCIA	44.375	53.046	65.932
Pessoal Civil	44.375	53.046	65.679
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	253
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	253
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	8	0	0
ADMINISTRAÇÃO	8	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	8	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)</b>	<b>45.810</b>	<b>53.922</b>	<b>66.828</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	<b>8.129</b>	<b>18.959</b>	<b>7.124</b>
--	--------------	---------------	--------------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	7.188	962	572
Plano Financeiro	3.594	962	478
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	3.594	962	478
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	3.594	0	94
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	3.594	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	94
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	19.959	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	12.577	13.435	30.357

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
**2013**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os dados referentes a Tabela de Receitas e despesas previdenciárias do RPPS resultaram da execução orçamentária dos exercício de 2009 à 2011 e estão escriturados nos livros contábeis do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

MLDO tabela 7 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)



**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Projeção atuarial do RPPS**  
**2013**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2012	50.585	50.031	554	86.758
2013	57.625	71.104	-13.479	73.279
2014	63.136	72.645	-9.509	63.770
2015	69.015	74.808	-5.793	57.977
2016	75.248	77.330	-2.082	55.895
2017	81.838	80.745	1.093	56.988
2018	88.754	83.297	5.457	62.445
2019	96.070	87.161	8.909	71.354
2020	103.734	91.193	12.541	83.895
2021	116.943	94.203	22.740	106.635
2022	120.085	98.752	21.333	127.968
2023	123.178	103.337	19.841	147.809
2024	126.216	107.235	18.981	166.790
2025	129.238	112.342	16.896	183.686
2026	132.171	116.215	15.956	199.642
2027	135.086	120.125	14.961	214.603
2028	137.980	123.647	14.333	228.936
2029	140.875	127.134	13.741	242.677
2030	143.774	129.801	13.973	256.650
2031	146.729	133.333	13.396	270.046
2032	149.690	138.749	10.941	280.987
2033	152.548	141.705	10.843	291.830
2034	155.443	143.632	11.811	303.641
2035	158.441	145.558	12.883	316.524
2036	161.549	147.434	14.115	330.639
2037	164.778	149.576	15.202	345.841
2038	168.119	151.233	16.886	362.727
2039	171.611	151.966	19.645	382.372
2040	175.319	153.329	21.990	404.362
2041	179.218	154.668	24.550	428.912
2042	183.323	155.936	27.387	456.299
2043	187.652	155.915	31.737	488.036
2044	192.296	155.136	37.160	525.196
2045	197.322	154.694	42.628	567.824
2046	202.734	153.965	48.769	616.593
2047	121.570	152.646	-31.076	585.517
2048	121.807	150.700	-28.893	556.624
2049	122.228	148.923	-26.695	529.929
2050	122.835	146.487	-23.652	506.277
2051	123.679	144.346	-20.667	485.610
2052	124.760	145.057	-20.297	465.313
2053	125.920	145.843	-19.923	445.390
2054	127.162	146.655	-19.493	425.897

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Projeção atuarial do RPPS**  
 2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2055	128.491	147.425	-18.934	406.963
2056	129.917	148.209	-18.292	388.671
2057	131.444	148.453	-17.009	371.662
2058	133.114	148.664	-15.550	356.112
2059	134.940	148.856	-13.916	342.196
2060	136.932	149.018	-12.086	330.110
2061	139.104	149.133	-10.029	320.081
2062	141.472	149.252	-7.780	312.301
2063	144.050	149.325	-5.275	307.026
2064	146.854	149.373	-2.519	304.507
2065	149.901	149.427	474	304.981
2066	153.208	149.445	3.763	308.744
2067	156.794	149.437	7.357	316.101
2068	160.680	149.411	11.269	327.370
2069	164.887	149.361	15.526	342.896
2070	169.437	149.297	20.140	363.036
2071	174.355	149.182	25.173	388.209
2072	179.668	149.089	30.579	418.788
2073	185.399	148.963	36.436	455.224
2074	191.580	148.789	42.791	498.015
2075	198.242	148.646	49.596	547.611
2076	205.414	148.460	56.954	604.565
2077	213.133	148.264	64.869	669.434
2078	221.434	148.077	73.357	742.791
2079	230.355	147.836	82.519	825.310
2080	239.939	147.609	92.330	917.640
2081	250.227	147.384	102.843	1.020.483
2082	261.264	147.145	114.119	1.134.602
2083	273.100	146.839	126.261	1.260.863
2084	285.789	146.581	139.208	1.400.071
2085	299.382	146.259	153.123	1.553.194
2086	313.942	146.011	167.931	1.721.125
2087	332.778	154.772	178.006	1.899.131

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Projeção atuarial do RPPS**  
**2013**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os resultados obtidos levaram em consideração os dados dos servidores municipais referentes a Dezembro de 2011 do Município de Taubaté e a Legislação Vigente (Lei 9.717/1998), emendas Constitucionais n.20/98, n.41/03, n.75/05, Portaria n.4.992/99, revogada pela Portaria 402/08 e a Legislação Municipal em vigor.

Projeção Atuarial abrangendo o período de 75 anos, realizando operações de previdência para um grupo de 7.373 servidores, sendo 5.627 ativos, 1.241 inativos e 505 pensionistas. Os dados apresentados com relação aos servidores ativos posicionados em dezembro de 2011 e os cálculos realizados conduziram às seguintes alíquotas parciais de custeio, ano 2012: custo normal 20,91%, custo especial (suplementar) 5,21%, custo total 38,21%.

Servidores inativos e pensionistas incide a alíquota de 11% sobre a parcela que exceder o teto máximo fixado pela RGPS. Fundo de Reserva Previdenciário de 15% sobre a Contribuição Patronal e aportes para complementação das insuficiências decorrentes das Folhas de Pagamentos de Benefícios, conforme legislação vigente.

Projeções elaboradas considerando, também, os valores resultantes da Compensação Previdenciária e normas técnicas de Atuária.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
 2013

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2013	2014	2015	
ISSQN	Incentivos	Novas empresas no Município	200	250	300	Crescimento vegetativo do ISSQN
ISSQN	Isenções	Empresas ME e Microempresas	200	250	300	Crescimento vegetativo do ISSQN
ITBI	Isenções	Habitações populares	50	70	90	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Isenções	Deficientes, famílias de baixa renda	50	60	60	Crescimento vegetativo do IPTU
<b>TOTAL</b>			500	630	750	-

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

**Fontes e notas explicativas:**

Município de TAUBATE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2013

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2013
Aumento Permanente de Receita	39.049
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	3.295
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	35.754
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	35.754
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	13.843
Impacto de Novas DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	21.911

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté: O valor de 13.843 que se apresenta como Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV) se referente ao aumento das despesas correntes já verificadas para o exercício, que merece ser deduzido da Margem Líquida de Expansão de DOCC (V).

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Para efeito de projeção das Folhas de Pagamento de Inativos e Pensionistas considerou-se um aumento real obtido através de análise comparativa dos últimos cinco exercícios

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**Demonstrativo de riscos fiscais e providências**  
**2013**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Passivos Contingentes		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	600	Contigenciar gastos	600
Dívidas em processo de reconhecimento	500	Modernização da administração e fiscalização tributária.	500
Restituição de Tributos a Maior	50	Melhorias no sistema lançador/arrecadador	50
Dívidas em processo de reconhecimento	16.003	Débito Referente à Parte Patronal a cargo da Universidade de Taubaté (exercício de 2010 e 2011)	16.003
<b>Total</b>	<b>17.153</b>	<b>Total</b>	<b>17.153</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26/Abr/2012 e hora de emissão 10:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté: 1- Previsões para eventuais cobranças judiciais.  
 2- Processos em andamento, passíveis de eventuais cobranças ou acordos.  
 3- Pequenas diferenças no lançamento/cobrança de tributos que ocorrerem em todo exercício.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Débito referente a parte patronal a cargo da Universidade de Taubaté, proveniente de alíquotas previstas nas seguintes leis:

\* 22% sobre inativos, 22% sobre pensões, 15% sobre inativos, 15% sobre pensões e 15% sobre ativos (previstos nos artigos 39 e 49 da Lei Complementar 29/92, alterada pela Lei Complementar 97/02 e Lei Complementar 125/05).

\* Repasse de valores para cobertura de déficit de folha de pagamento de Inativos/Pensões (previstas na Lei 3.372/00):

- Competência: janeiro a dezembro e 13º salário de 2010 (débito original de R\$8.093.973,01)

- Competência: janeiro a dezembro e 13º salário de 2011 (débito original de R\$7.115.059,30)

- Competência: janeiro a março de 2012 (débito original de R\$794.368,48)

- TOTAL DO DÉBITO: R\$16.003.400,48.